

DECRETO LEGISLATIVO N.º 54, DE 1º DE MARÇO DE 2004.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Padre Jonas Abib e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Padre Jonas Abib o Título de Cidadania Honorária Unaiense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, especialmente por sua notável contribuição ao desenvolvimento local.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de março de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário